

**Lista das entidades qualificadas designadas para efeitos de propositura de ações coletivas transfronteiriças**

Denominação	Objeto social	Contactos
<p><b>DECO – Associação Portuguesa para a Defesa dos Consumidores</b></p>	<p>A Associação tem como objeto social a defesa dos direitos e dos legítimos interesses dos consumidores, podendo para o efeito desenvolver todas as atividades adequadas a tal fim, entre as quais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Realizar análises comparativas da qualidade e preços dos produtos e serviços existentes no mercado;</li> <li>– Criar serviços de consulta dos consumidores;</li> <li>– Informar os associados e o público em geral acerca das suas atividades, podendo promover a edição de publicações, diretamente ou por intermédio de organizações ou empresas em que participe;</li> <li>– Desenvolver formação profissional na área do consumo e áreas transversais;</li> <li>– Promover a formação e cultura jurídica no domínio do direito do consumo;</li> <li>– Defender, promover e representar, por todos os meios legais e judiciais ao seu alcance, os interesses coletivos e individuais dos consumidores;</li> <li>– Representar individualmente os consumidores em mecanismos alternativos de resolução de conflitos de consumo;</li> <li>– Promover a constituição de serviços de apoio, informação e de resolução extrajudicial de conflitos de consumo;</li> <li>– Promover a constituição de mecanismos de apoio, informação e de negociação de situações de sobreendividamento.</li> </ul>	<p>Rua de Artilharia Um, n.º 79 – 4.º, 1269-160 Lisboa Tel.: +351 21 371 02 00 Fax: +351 21 371 02 99 E-mail: <a href="mailto:deco@deco.pt">deco@deco.pt</a> Website: <a href="http://www.deco.pt">www.deco.pt</a></p>

<p><b>Associação de Consumidores «Ius Omnibus»</b></p>	<p>A Associação tem como fim a defesa dos consumidores na União Europeia, visando em especial o aumento do bem-estar dos consumidores e, em geral, a promoção do Estado de direito, do ambiente e da economia da União Europeia.</p> <p>Na prossecução dos seus fins, a associação está habilitada a praticar todos os atos jurídicos necessários para o efeito, entre os quais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Cooperar com as autoridades dos Estados-Membros e da União Europeia cujas competências afetam, direta ou indiretamente, os interesses e os direitos dos consumidores;</li><li>– Intervir, nos termos das leis aplicáveis, como terceiro interessado em processos administrativos ou judiciais que afetem os interesses e os direitos dos consumidores;</li><li>– Promover a participação ativa dos consumidores na promoção e defesa dos fins visados pela associação;</li><li>– Na medida do permitido pelas leis aplicáveis, exercer os direitos decorrentes do estatuto de parceiro social em matérias respeitantes às políticas de consumidores, incluindo a representação dos consumidores em processos de consulta e de auditoria públicas;</li><li>– Na medida do permitido pelas leis aplicáveis, exercer o direito a participar nos processos de regulação de preços de fornecimento de bens e de prestação de serviços de interesse geral e solicitar esclarecimentos sobre as tarifas praticadas e a qualidade dos serviços;</li><li>– Chegar a acordos extrajudiciais com pessoas que tenham violado os direitos dos consumidores, com vista à garantia do cumprimento da lei e/ou à indemnização dos danos sofridos pelos consumidores resultante de uma violação dos seus direitos e/ou interesses individuais e coletivos;</li><li>– Promover e intentar ações judiciais, ou recorrer a meios alternativos de resolução de litígios, para defesa dos direitos e interesses coletivos e individuais dos consumidores na União Europeia, na medida do permitido pelas leis aplicáveis, nomeadamente com recurso a ações representativas de modelo «opt-in» ou «opt-out» (incluindo a «ação popular») ou a qualquer outro meio processual de defesa de direitos e interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos, podendo ter por objetivo, entre outros, a obtenção da declaração da existência de direitos e obrigações, da imposição de comportamentos e/ou da indemnização de danos sofridos pelos consumidores resultante de uma violação dos seus direitos ou interesses.</li></ul>	<p>Avenida 24 de Julho - Second Home Lisboa Mercado da Ribeira, 1200-479 Lisboa</p> <p>Tel: +351 910 977 799</p> <p>E-mail: <a href="mailto:info@iusomnibus.eu">info@iusomnibus.eu</a></p> <p>Website: <a href="http://www.iusomnibus.eu">www.iusomnibus.eu</a></p>
--	---	---